



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Despacho Nº 3615-ALMOX/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 20 de julho de 2026.

Assunto: confecção de placas para área restrita

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

1. Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para confecção de placas de área restrita.

2. De acordo com o Inc. IV, Art. 72 da Lei 14.133/21, informo que as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta de provisão específica da nota de crédito e dotação abaixo discriminadas:

UGR	NC	ESF	PTRES	PI	FONTE	ND
160073	2026NC009755-DGO-16JUN26	1	171460	I3DAFUNADOM	10000000000	339039

3. Determino que a seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC e demais seções interessadas adotem as providências cabíveis.

FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj Frederico Cesar dos Santos Machado Junior**, em 20/07/2026, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5N20-0GgW-1czp-6IXu